

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
INFORMAÇÕES BÁSICAS:
Nº do Processo: 0xx/2024
Área Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ PARA OS PACIENTES E MOTORISTAS QUE SAIRÃO EM VIAGEM PARA CONSULTAS E EXAMES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE".

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

Justificamos que a contratação se faz necessária para atender aos pacientes e motoristas que sairão em viagem para consultas e exames no período da manhã, entre as 04:20 mantendo-se até as 07:00, de segunda a sábado, atendendo a Secretaria municipal de Higiene e Saúde.

O café será servido para os pacientes e motoristas que sairão em viagem para consultas e exames.

O controle será feito de acordo com a listagem enviada pelo departamento de Higiene e Saúde.

O café deve estar na mesa para ser servido as 04:20 da manhã, mantendo-se até as 07:00, de segunda a sábado. (Caso seja necessário poderemos ajustar os horários, para melhor execução do serviço).

É de dever da prestadora de serviço:

- Colocar e recolher todo café;
- Auxiliar os pacientes com dificuldade em se servir;



Selo Município
Amigo da Família



- Garantir a qualidade dos produtos a serem servidos, como também o bom desempenho do serviço a ser prestado.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE.

Quantidade	Itens	Dias
1.350	Pão Pullman	t. os dias
	Pão Integral	t. os dias
	Leite	t. os dias
	Leite s/ Lactose	t. os dias
	Café	t. os dias
	Café s/ Açúcar	t. os dias
	Chá	t. os dias
	Suco (dois sabores)	t. os dias
	Muçarela	t. os dias
	Presunto	t. os dias
	Bolo (diversos)	t. os dias
	Achocolatado	t. os dias
	Bolacha Cream Craker	t. os dias
	Geleia (diversas)	t. os dias
	Manteiga	t. os dias
	Gelatina (diversos)	3x semana
	Pão de Queijo	2x semana
	Requeijão	2x semana
	Creme de Ricota	3x semana
	Mamão Papaia	3x semana
	Melão	2x semana
	Uva sem semente	3x semana
	Morango	2x semana
	Banana	2x semana
Pera	2x semana	
Frutas da Época	3x semana	



Selo Município
Amigo da Família



ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa a ser contratada é de R\$ 37.570,00.

JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Tendo em vista que o objeto a ser contratado é fornecimento de café da manhã de segunda a sábado, será necessário o parcelamento para uma única empresa em 05 (cinco) parcelas.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Conforme fundamentação acima, especialmente no que tange aos requisitos da aquisição, esta Secretária considera que a aquisição é viável, além de ser necessária para a Secretaria de Higiene e Saúde, onde irá enriquecer os serviços prestados aos munícipes do Município de Florínea/SP.

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar e solicito andamento ao processo de contratação sugerido neste documento.

Florínea/SP, 16 de maio 2024

Maria do Carmo Barreiros

Secretária de Higiene e Saúde



Selo Município
Amigo da Família

